

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) de 2021

1 Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência na plataforma
2 *Microsoft Teams*, com início às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 2ª
3 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM do ano de 2021, que teve como
4 pautas: 1) Informes Gerais, 2) Apresentação e deliberação a respeito do Processo nº S2020006767, o qual
5 solicita autorização ambiental para supressão/transplante vegetal. Requerente: TENDA NEGÓCIOS
6 IMOBILIÁRIOS S.A e 3) Outros assuntos de interesse. Primeiramente, Luciana Lobo (SEUMA) cumprimenta a
7 todos e comunica o início da reunião. Em seguida, Marcelo Rebouças (SEUMA) assume a palavra, cumprimenta
8 os presentes e realiza algumas orientações a respeito das etapas e procedimentos referentes a reunião, em
9 seguida solicitou que os conselheiros se manifestassem a respeito da necessidade da leitura da Ata da reunião
10 anterior e se haveriam alterações a serem realizadas no documento. Em seguida, Diego Amora (SECULTFOR)
11 assume a palavra e solicita que seja realizado um alinhamento em torno da disponibilização da versão
12 definitiva das Atas de reuniões aos conselheiros, tendo em vista que a versão encaminhada antes das reuniões
13 se trata da versão preliminar. Posteriormente, Luciana Lobo (SEUMA) assume a palavra e esclarece que todas
14 as Atas das reuniões do COMAM estão disponíveis no Canal Urbanismo e Meio Ambiente, sendo de domínio
15 público. Em seguida, Marcelo Rebouças (SEUMA) assume a palavra e informa que uma vez que a Ata de reunião
16 é aprovada pelos conselheiros, a mesma é disponibilizada no Canal Urbanismo e Meio Ambiente para acesso
17 público e que caso necessário poderia disponibilizar posteriormente o link para acesso. Posteriormente,
18 Viviane Damasceno (CPA) assume a palavra, informa que não foi verificada a realização de considerações a
19 respeito da Ata da reunião anterior e não havendo posicionamentos em contrário pelo colegiado, comunica a
20 aprovação do documento. Em seguida, uma vez constatado que não havia mais inscrições para
21 pronunciamentos por parte dos conselheiros, a palavra foi facultada para o início das tratativas inerentes a
22 segunda pauta da reunião. Em seguida, a equipe técnica designada pela empresa Tenda Negócios Imobiliários
23 inicia sua apresentação, José Geraldo (TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS) assume a palavra, cumprimenta os
24 presentes e inicialmente realiza uma contextualização geral a respeito do trâmite do processo junto ao
25 COMAM, salientando também que ocorreu uma reunião específica no dia vinte e nove de abril para
26 esclarecimentos de dúvidas a respeito do processo, contando com a participação de alguns conselheiros,
27 técnicos e consultores da empresa e técnicos da SEUMA. Continuando sua explanação, José Geraldo (TENDA
28 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS) esclarece que, considerando as tratativas das reuniões anteriores, a apresentação
29 está focada nos seguintes tópicos: Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, matriz de impactos ambientais e
30 os planos de manejo de fauna e flora. Na sequência, José Geraldo (TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS) discorre
31 sobre a Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, ressaltando exemplos e as licenças e documentos obtidos
32 no decorrer dessa etapa. Posteriormente, Marcus Vinícius (CON_ASS CARTOGRAFIA E SERVIÇOS) assume a
33 palavra, cumprimenta os presentes e dando continuidade à apresentação explana sobre os tópicos referentes
34 a matriz de impactos ambientais e aos planos de manejo de fauna e flora, abordando dentre outros subtemas,
35 dados e informações relativos a: estudo ambiental simplificado, metodologias, medidas mitigadoras, planos de
36 controle ambiental, levantamento de fauna, resgate de fauna, supressão de vegetação, plantio de mudas,
37 distribuição da vegetação, cobertura vegetal, licença ambiental simplificada, compensatórias, documentação e
38 considerações. Uma vez encerrado o momento para apresentação, a palavra foi facultada para que os
39 conselheiros realizassem suas considerações. Posteriormente, Geovana Patrício (OAB/CE) assume a palavra,
40 cumprimenta os presentes e considerando tratar-se da sua primeira participação, solicita alguns
41 esclarecimentos em torno da dinâmica da reunião, tendo em vista o disposto no regimento interno do
42 Conselho com relação ao quórum para início da reunião e os procedimentos que foram adotados. Dando
43 continuidade em sua explanação, Geovana Patrício (OAB/CE) realiza algumas considerações com relação ao
44 tempo de cinco dias disponibilizado para análise do processo, tendo em vista o prazo observado quando da
45 convocação para a reunião, se caracterizando como um período curto de tempo. Finalizando sua fala, Geovana
46 Patrício (OAB/CE) propõe a realização de dois encaminhamentos: a formação de um grupo para estudar e
47 verificar possíveis atualizações no regimento interno do Conselho e a solicitação de vistas ao processo em
48

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

49 questão. Posteriormente, Marcelo Rebouças (SEUMA) assume a palavra e realiza esclarecimentos em torno
50 dos questionamentos elencados. Inicialmente, Marcelo Rebouças (SEUMA) informa que com relação a
51 convocação da representação da OAB/CE ocorreu uma situação específica em decorrência do atraso no
52 encaminhamento do ofício resposta contendo a nomeação dos conselheiros. Em seguida, menciona que com
53 relação ao tempo disponibilizado para análise dos processos junto ao COMAM, normalmente é concedido um
54 prazo superior ao previsto no regimento interno para que os conselheiros possam ter um período maior para
55 análise dos arquivos e documentos e que, com relação ao processo em questão, o mesmo havia sido apreciado
56 em reunião anterior pelo Conselho e também havia ocorrido a concessão de vistas coletivas ao processo. Com
57 relação ao quórum mínimo para início da reunião, Marcelo Rebouças (SEUMA) esclarece que foi informado ao
58 colegiado no decorrer dos informes que o quórum havia sido atingido e que houve uma extensão no tempo
59 para início da reunião por conta que muitos conselheiros estavam relatando dificuldades para acesso.
60 Continuando sua explanação, no que tange as propostas de encaminhamentos, Marcelo Rebouças (SEUMA)
61 menciona que não há impeditivos e que ambos os pontos teriam que ser apreciados coletivamente pelo
62 colegiado. Posteriormente, José Geraldo (TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS) assume a palavra e informa a
63 disponibilidade do corpo técnico da Tenda para realização de esclarecimentos e retirada de dúvidas dos
64 representantes da OAB/CE a respeito do processo, bem como se for o caso a realização de uma reunião à parte
65 exclusivamente para este fim. Em seguida, Diego Amora (SECULTFOR) assume a palavra, cumprimenta os
66 presentes e inicialmente solicita atenção com relação a ordem de inscrições, tendo em vista o andamento da
67 reunião. Posteriormente, com relação ao pedido de vistas ao processo, Diego Amora (SECULTFOR) realiza a
68 solicitação de que a deliberação a respeito da matéria seja realizada na presente reunião, considerando que se
69 tratava de um terceiro momento em que o processo estava sendo apreciado junto ao Conselho e que haviam
70 sido fornecidos elementos suficientes para que a votação pudesse ocorrer. Dando continuidade à sua
71 explanação, Diego Amora (SECULTFOR) menciona que infelizmente os representantes da OAB/CE não
72 participaram das reuniões anteriores por conta das motivações contextualizadas anteriormente, ressalta a
73 importância da instituição em todas as esferas e Conselhos que participa e que caso não se sentissem seguros
74 para proferirem o voto, considerassem a possibilidade da abstenção. Em seguida, Socorro Brilhante (MPCE)
75 assume a palavra, cumprimenta os presentes e comunica que ficou satisfeita com os esclarecimentos a
76 respeito do processo realizados pelo corpo técnico no decorrer da reunião, principalmente no que tange a
77 questão do tratamento de efluentes e que, com relação ao pedido de vistas, poderia ser averiguado o disposto
78 no regimento interno. Posteriormente, Socorro Brilhante (MPCE) ressalta a importância do cumprimento das
79 condicionantes previstas nas autorizações e o respectivo monitoramento por parte da Secretaria Municipal do
80 Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e pela Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS nesse sentido.
81 Continuando sua explanação, Socorro Brilhante (MPCE) menciona que caso a dúvida por parte da
82 representação da OAB/CE se refira a inserção parcial do empreendimento em Zona de Preservação Ambiental
83 - ZPA, informa que foi firmado um termo de compromisso entre a empresa e a SEUMA que prevê que a área de
84 ZPA não é passível de interferência, na qual a empresa manifesta ciência a respeito da zona de preservação
85 ambiental incidente no terreno e se compromete em não construir/intervir nessa área, bem como realizar sua
86 manutenção por meio da instalação de cerca viva ou gradil a fim de facilitar o monitoramento. Finalizando sua
87 explanação, Socorro Brilhante (MPCE) menciona a disponibilização dos arquivos e documentos inerentes ao
88 processo e agradece pela reunião realizada para esclarecimentos de dúvidas. Posteriormente, Geovana
89 Patrício (OAB/CE) assume a palavra, agradece pela contextualização e esclarecimentos que foram realizados a
90 respeito do processo e do empreendimento, menciona que infelizmente não foi possível a participação nas
91 reuniões anteriores por conta de um possível atraso no trâmite com relação ao envio do ofício de nomeação, o
92 que acabou acarretando em um acesso posterior as informações necessárias e em um período de tempo
93 inferior para análise. Continuando sua explanação, Geovana Patrício (OAB/CE) ressalta que gostaria de deixar
94 claro a todos que não há intenção de atrapalhar o andamento do processo, mas sim um cuidado por parte da
95 OAB enquanto entidade que representa os interesses do coletivo em ter o acesso com antecedência a todas as
96 informações de modo a possibilitar a devida análise e o seu posicionamento. Finalizando sua explanação,

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

97 Geovana Patrício (OAB/CE) informa que espera poder acompanhar mais de perto os próximos processos,
98 agradece pela disponibilidade da empresa em realizar uma reunião para apresentação sobre o projeto de
99 modo a proporcionar um melhor entendimento e informa que enquanto representante da OAB/CE não
100 poderia emitir o voto tendo em vista que não houve tempo hábil para uma análise pormenorizada. Em
101 seguida, José Geraldo (TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS) assume a palavra e informa que a representação da
102 OAB/CE poderia contatar a Secretaria Executiva do COMAM com o intuito de alinhamento a respeito da
103 realização de uma reunião para esclarecimento de dúvidas sobre o projeto, apesar da abstenção com relação
104 ao voto. Posteriormente, Marcelo Rebouças (SEUMA) assume a palavra e reforça que o corpo técnico da
105 SEUMA estava presente na reunião para esclarecer as eventuais dúvidas que surgissem por parte dos
106 presentes com relação ao trâmite administrativo inerente ao licenciamento. Em seguida, Socorro Brilhante
107 (MPCE) assume a palavra e esclarece que irá se abster na votação tendo em vista ser representante de um
108 órgão de execução, nesse sentido solicita a compreensão de todos. Posteriormente, uma vez constatado um
109 consenso por parte dos conselheiros em torno da pauta em questão, Viviane Damasceno (CPA) solicita que
110 seja iniciada a chamada para realização da votação. Em seguida, Pedro Rocha (SEUMA) assume a palavra,
111 cumprimenta a todos e menciona que a reunião para retirada de dúvidas sobre o processo foi um momento
112 elucidativo e de muito aprendizado, ressalta a importância da participação social no âmbito da implementação
113 de políticas públicas, bem como a atuação do Conselho. Em seguida, José Maria (IBAMA) assume a palavra e
114 solicita que seja verificado se há o quórum necessário para deliberação a respeito da matéria. Posteriormente,
115 considerando a solicitação realizada, Marcelo Rebouças (SEUMA) procede com a chamada nominal das
116 entidades e órgãos representados para verificação do quórum. Uma vez constatado o atingimento do quórum
117 necessário para a continuidade da deliberação e prosseguindo com as tratativas, Marcelo Rebouças (SEUMA)
118 procede com a chamada nominal para que as entidades e órgãos representados expressassem os seus
119 respectivos votos a respeito da pauta: “Apresentação e deliberação a respeito do Processo nº S2020006767, o
120 qual solicita autorização ambiental para supressão/transplante vegetal. Requerente: TENDA NEGÓCIOS
121 IMOBILIÁRIOS S.A”. Após apuração da votação, Marcelo Rebouças (SEUMA) comunica que o processo nº
122 S2020006767 foi aprovado, contando com 21 (vinte e um) votos favoráveis, sendo: Secretaria Municipal do
123 Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Secretaria Municipal do
124 Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Secretaria Municipal da Educação - SME, Procuradoria Geral do
125 Município - PGM, Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, Secretaria Municipal da Saúde -
126 SMS, Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER, Secretaria Municipal da Conservação e Serviços
127 Públicos - SCSP, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Coordenadoria de Políticas Ambientais - CPA,
128 Secretaria do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, Instituto Brasileiro do Meio
129 Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE,
130 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, Federação de Entidades de Bairros e
131 Favelas de Fortaleza - FBFF, Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/CE, Sindicato das Indústrias da
132 Construção Civil do Ceará - SINDUSCON/CE, Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade de Fortaleza
133 - UNIFOR e Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU/CE; houve 5 (cinco) abstenções: Instituto
134 de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR, Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços
135 Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE, Ordem dos
136 Advogados do Brasil - OAB/CE e Companhia Energética do Ceará - ENEL/CE. Cabe ressaltar que o voto do
137 Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU/CE foi proferido pela Sra. Rafaella Albuquerque,
138 Coordenadora da Comissão de Organização, Planejamento, Administração e Finanças - COPAF do CAU/CE.
139 Posteriormente, uma vez encerradas as tratativas inerentes a segunda pauta de reunião, a palavra foi
140 facultada para que os conselheiros retomassem os seus informes. Por fim, não havendo mais manifestações
141 pelos presentes, Viviane Damasceno (CPA) agradece a participação de todos e comunica o encerramento da
142 reunião. Sem mais, eu, Marcelo Rebouças da Silva, Secretário Executivo do COMAM finalizo a presente ATA.
143
144

145 Estiveram presentes representantes de 26 instituições, totalizando 30 conselheiros:

Instituição		Representante
1	SMS	Francisco Atualpa Soares Júnior (Suplente)
2	CPA	Viviane Leite Damasceno (Titular)
3	CPA	Renata Veras Muniz Farias (Suplente)
4	SEMA	Fernando Faria Bezerra (Titular)
5	SEINF	Manuelito Cavalcante Junior (Titular)
6	SEUMA	Luciana Mendes Lobo (Titular)
7	SEUMA	Pedro César da Rocha Neto (Suplente)
8	SEPOG	Rosângela de Albuquerque e Silva (Suplente)
9	SME	José Eduardo Azevedo da Silva (Titular)
10	PGM	Patrícia Oliveira Barros (Suplente)
11	SECULTFOR	Diego de Andrade Reis Oliveira Amora (Titular)
12	SEGER	Ítalo Alves de Andrade (Suplente)
13	SCSP	Francisco Aristeu Henrique Filho (Titular)
14	IPLANFOR	Francisca Dalila Menezes Vasconcelos (Titular)
15	HABITAFOR	Andréa Sobreira Cialdini Borges (Suplente)
16	IBAMA	José Maria Barbosa da Silva (Suplente)
17	ACFOR	Cecília Daniela Cláudio Assunção Brito (Suplente)
18	CAGECE	Delano Sampaio Cidrack (Titular)
19	ENEL/CE	Cibele Moreira Pinheiro Franck (Suplente)
20	CRBIO	David Landim Soares (Suplente)
21	ABES/CE	Marconi José Barbosa da Silva (Titular)
22	ABES/CE	Angela Maria Fachine Dantas de Moura (Suplente)
23	FBFF	Luis Leão da Silva (Suplente)
24	IAB/CE	Emiliano Luiz de Oliveira Neto (Titular)
25	SINDUSCON/CE	Luana Silva Marques Quinderé (Titular)
26	UFC	Mirian Cristina Gomes Costa (Titular)
27	UNIFOR	Lamarka Lopes Pereira (Titular)
28	MPCE	Maria do Socorro Costa Brilhante (Suplente)
29	OAB/CE	Geovana de Oliveira Patrício Marques (Titular)
30	OAB/CE	Alisson José Maia Melo (Suplente)

146
147 A reunião contou ainda com demais participantes:

Órgão/Instituição/Entidade		Representante
1	SEUMA	Ivan Dias
2	SEUMA	Amanda Ribeiro
3	SEUMA	Adriane Melo
4	SEUMA	Rafael Tomaz
5	SEUMA	Marcelo Rebouças

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

6	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Kelly de Souza Ganem
7	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	José Geraldo Rodrigues dos Reis
8	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	André Cabral
9	CON_ASS CARTOGRAFIA E SERVIÇOS	Marcus Vinícius Chagas da Silva
10	CON_ASS CARTOGRAFIA E SERVIÇOS	Luzanira Ribeiro
11	R. AMARAL ADVOGADOS	Denilson Cardoso
12	SEINF	Jessicleide Lima
13	PGM	Antônio Osmídio
14	CAU/CE	Rafaella Albuquerque

Das representações que não compareceram, CREA/CE e ECOFOR apresentaram justificativas.

Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Marcelo Rebouças da Silva
Secretário Executivo do COMAM

Ata aprovada em reunião realizada no dia 17/06/2021.